

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 001/SMEC/GAB/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.000099/2022, referente ao Contrato nº 014/2022/SMEC, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da gestão e fiscalização do referido contrato, em razão da mudança de lotação da servidora anteriormente designada;

CONSIDERANDO as manifestações constantes no NUP nº 00000.9.005032/2026 e no Despacho nº 8-SMEC/SCOP/GERCONT/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora ALCILENE DOS SANTOS da função de Fiscal do Contrato nº 014/2022/SMEC.

Art. 2º Designar, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2022/SMEC, as seguintes servidoras:

I – ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 954999, para exercer a função de Gestora;

II – NAYRA DA SILVA MOURA, matrícula nº 954715, para exercer a função de Fiscal Técnica;

III – NOEME DE SOUSA SILVA, matrícula nº 963851, para exercer a função de Fiscal Administrativa.

Art. 3º Compete às servidoras ora designadas, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, as cláusulas contratuais e as orientações desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)  
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA**

**PORTARIA Nº 10/2026/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 854/2025-SMSA, oriundo do processo administrativo 032606/2025 - SMSA/ADESÃO, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA

DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - SMSA/RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes agentes do Contrato Administrativo nº 854/2025-SMSA:

Fiscal: CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396

Fiscal: MARCELO PEREIRA JACAUNA, matrícula nº 27827;

Gestor: FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 951633.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeitos todas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 85/2009, VOL 11 NUP: 21859/2009-SMSA Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Administrativo nº 194/2009.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARIA SOCORRO PONTES-ME

Data de Confecção: 30 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 018372/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 241/2024-SMSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Contrato Administrativo nº 241/2024-SMSA por 12 (doze) meses a partir de 30 de dezembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000)

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SEVEN AMBIENTAL - LTDA

Data da Confecção: 30 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº. 001/2026 – GAB/SMO/GC**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir/Nomear os Servidores/Fiscal Técnico para a fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:**

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATO	CREA	DESTITUIR/NOMEAR	SERVIDORES
2380/2022 SMO	779-SMO/SA/2022	091433393-3	DESTITUIR	Williams de Sousa Carvalho
	081-SMO/GC/DPLAN/2023	A 62205-2	NOMEAR	Tabata Boareto Sábio
	203/SMO/GC/DPLAN/2023	091433393-3	DESTITUIR	Williams de Sousa Carvalho

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 08 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 25958/2024 – SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.009259/2026).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – CONVÊNIO Nº 954707/2023.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/2025.

Valor: R\$2.725.191,72 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.0000) e Convênio n. 954707/2023/MCIDADES/CAIXA/PMBV (1.700.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 00000.0.005575/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 935 / 2020 / SPMA

OBJETO: 1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do contrato nº 147 - SMSP/GAB/ASJUR/2025, a contar de 31 de dezembro de 2025, passando a ter seu termo final em 31 de dezembro de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP.

CONTRATADA: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretaria Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 00000.0.005575/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150- SMSP/GAB/ASJUR/2025

OBJETO: 1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do contrato nº 150 - SMSP/GAB/ASJUR/2025, a contar de 31 de dezembro de 2025, passando a ter seu termo final em 31 de dezembro de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP.

CONTRATADA: F N DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.111.020/0001-20.

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretaria Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 00000.0.005575/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151- SMSP/GAB/ASJUR/2025

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do contrato nº 151 - SMSP/GAB/ASJUR/2025, a contar de 31 de dezembro de 2025, passando a ter seu termo final em 31 de dezembro de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP.

CONTRATADA: ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.265/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretaria Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 00000.0.005575/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171- SMSP/GAB/ASJUR/2025

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por obje-